



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº

13/2020

PROCESSO Nº

195/2020

OBJETO:

Execução global de grades de proteção para o ESF Alvorada.

ATA Nº 01/2020

Aos dezessete dias do mês do abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA
RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
SELMO GILVANI EBERHARDT

A Comissão de Licitação registra a presença da representante dos seguintes licitantes:

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP Senhorita Kelin Andresa de Almeida Zanetti

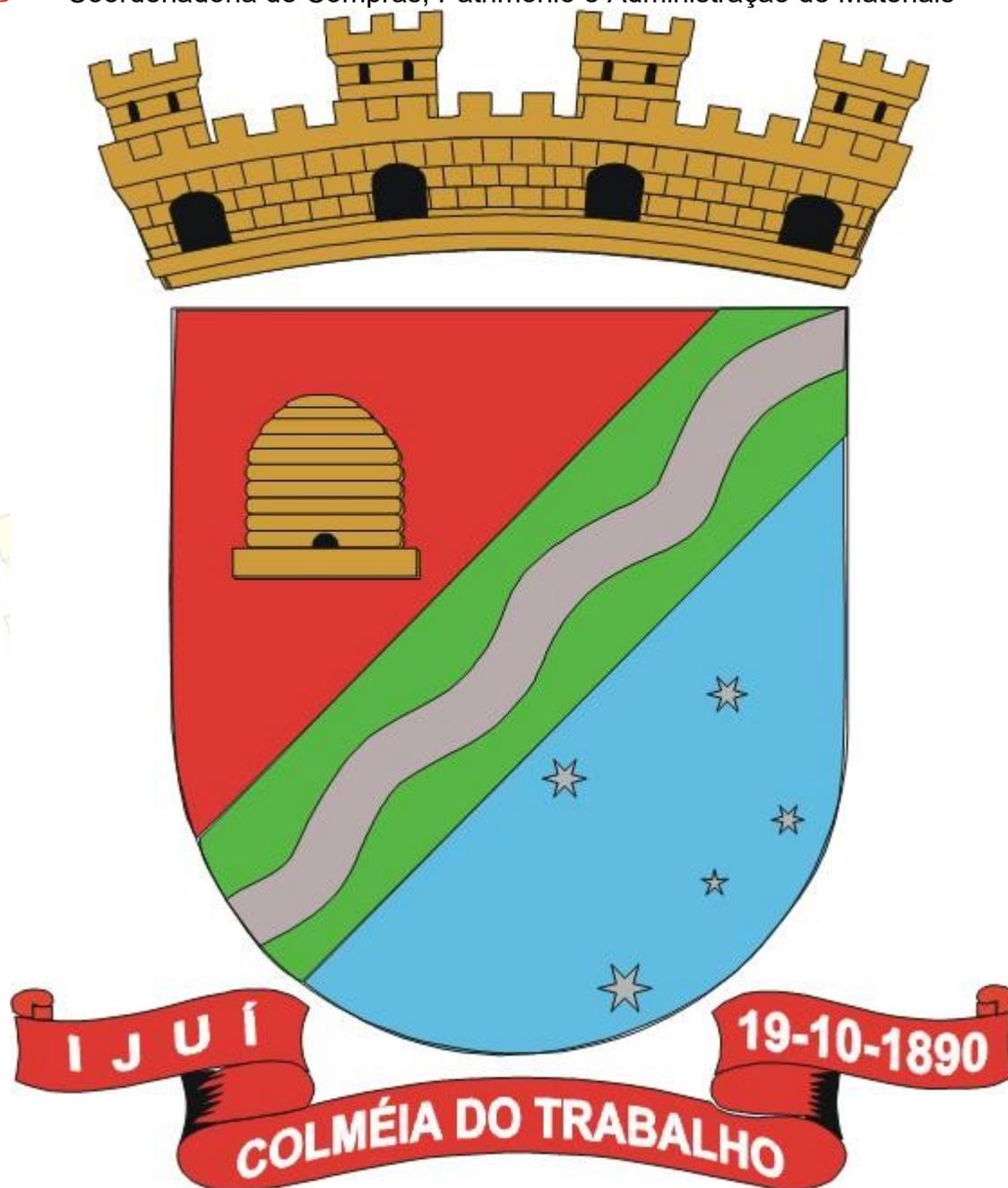
HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA Senhor Henrique Paiva Kolher
RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI Senhorita Ritiele dos Santos Kohler
SELMO GILVANI EBERHARDT Senhor Selmo Gilvani Eberhardt

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, esta assim se manifesta:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



Edital.

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP: a empresa apresentou o documento requerido no subitem 7.1.2, alíneas “c” Edital VENCIDO em 05/04/2020. Com relação à alínea “c” do Edital, conforme Portaria Conjunta nº 555/2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, foi prorrogado por 90 (noventa) dias os prazos de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), válidas na data da sua publicação. Em relação às certidões vencidas, lembramos que, em se tratando de beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, arrolados no art. 13 do Decreto Federal nº 8.538/2015, são aplicáveis os artigos. 42 e 43 da mencionada Lei Complementar, que lhes confere prerrogativas em relação ao momento da comprovação das regularidades fiscal e trabalhista. Registramos se a empresa for declarada vencedora, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no prazo em que finaliza a prorrogação de prazo previsto Portaria Conjunta nº 555/2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, tendo ainda o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, ou seja 05 (cinco) dias úteis, uma vez que cumpriu com o item 7.4 do mesmo diploma legal.

HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI: a empresa apresentou o documento requerido no subitem 7.1.2, alíneas “c” Edital VENCIDO em 13/04/2020. Com relação à alínea “c” do Edital, conforme Portaria Conjunta nº 555/2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, foi prorrogado por 90 (noventa) dias os prazos de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), válidas na data da sua publicação. Em relação às certidões vencidas, lembramos que, em se tratando de beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, arrolados no art. 13 do Decreto Federal nº 8.538/2015, são aplicáveis os artigos. 42 e 43 da mencionada Lei Complementar, que lhes confere prerrogativas em relação ao momento da comprovação das regularidades fiscal e trabalhista. Registramos se a empresa for declarada vencedora, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no prazo em que finaliza a prorrogação de prazo previsto Portaria Conjunta nº 555/2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, tendo ainda o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, ou seja 05 (cinco) dias úteis, uma vez que cumpriu com o item 7.4 do mesmo diploma legal.

SELMO GILVANI EBERHARDT: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTAS. Após análise e rubrica das propostas



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



pelos membros da Comissão de Licitação e representantes acima citados, a Comissão as classifica-se. A seguir procedeu-se à elaboração do Mapa Demonstrativo da proposta. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA - EPP	1	1	1,00	UN	Execução global de instalação de grade de proteção - para o ESF Alvorada, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento global em anexo.	15.701,38	15.701,38

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 17 de abril de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP Senhorita Kelin Andresa de Almeida Zanetti:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA Senhor Henrique Paiva Kolher:

RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI Senhorita Ritiele dos Santos Kohler:

SELMO GILVANI EBERHARDT Senhor Selmo Gilvani Eberhardt:

